DECRETO Nº. 2.839, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA E DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial pela Lei Orgânica e Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, nomeada e constituída Comissão Permanente de Patrimônio, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e acompanhamento de levantamento de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Jaborá, que terá por objetivo de:

I- Acompanhar o levantamento patrimonial e inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, de guarda e uso do Município;
II- Conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, quando necessário;
III-Emitir parecer sobre todos os aspectos relativos ao Patrimônio Público Municipal;
IV- Avaliação de bens para alienação e leilão;
V- Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão a realização de seus trabalhos.

Parágrafo único: A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais nas unidades administrativas.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

Art. 4º A Comissão de que trata os artigos anteriores, será composta pelos seguintes servidores:

REALINO ANTONIO BORIN, matrícula nº 885, CPF nº 039.180.629-70

TAYLA BRANCO DE CAMARGO, matrícula nº 1977, CPF nº 091.914.649-00

THAIS APARECIDA BEGNINI, matrícula nº 60058, CPF nº 113.982.269-12

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial o DECRETO Nº. 2.638, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 22 de junho de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de junho de 2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário de Administração